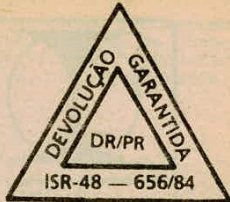




PORTÉ PAGO
DR/PR
ISR-48 — 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N: 4.222 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 384 PÁGINAS

SUMÁRIO

	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	16
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	17
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	46
Escola da Magistratura	47
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	47
Processo Crime	90
Preparo e Distribuição	98
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	121
Crime	152
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	153
Crime	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	190
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	191
Interior	195
DIVERSOS	207
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	208
JUSTIÇA DO TRABALHO	209
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	360
EDITAIS JUDICIAIS	384

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 001754

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44288/93, resolve

I - REVOGAR

o item II, da Portaria nº 1236, de 07 de junho de 1994, na parte referente a designação da servidora MAYRA ROCCO STAINSACK.

II - DESIGNAR

DENISE MALACHINI FERREIRA, para compor a comissão instaurada pela citada Portaria.

Curitiba, 16 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001755

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37280/94, resolve

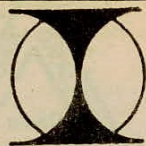
DESIGNAR

o Doutor TELMO ZAIONS ZAINKO, Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand, para funcionar na Comarca de Corbélia, nos autos abaixo relacionados, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN:

- Autos nº 134/94 - Embargos - em que são partes Ubirajara Fortunato contra Agostinho Paglia;
- Autos nº 218/93 - Embargos - em que são partes Ovidio Prevedello contra Valmir Prevedello e outros;
- Autos nº 065/86 - Demarcação - em que são partes Guedes Detoni contra Pierino Simili e outros;
- Autos nº 086/92 - Prestação de Contas - em que são partes Valmir Prevedello contra Ovidio Prevedello; e
- Autos nº 007/91 - Declaratória - em que são partes Indústria e Comércio Textis Said Murad S/A. contra Cooperativa Agrícola Consolata Ltda.

Curitiba, 16 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep- 80030-050
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	URV	193,20
MEIA PÁGINA	URV	96,60
CUSTO: 1 centímetro da coluna	URV	4,41

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	URV	44,16
Semestral Com remessa postal	URV	134,70

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	URV	24,28
Semestral Com remessa postal	URV	112,61

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	URV	0,33
Com remessa postal	URV	0,88

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	URV	0,066
Formato Diário Oficial — Unidade	URV	0,099

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LEI FEDERAL 8666/93	R\$ 1,10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,30
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,30
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,40
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3,30
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,30
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,30
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	R\$ 9,90
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,30

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. LIMA LOPES
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accacio Cambi
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accacio Cambi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriugetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriugetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MÁRIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLLO
Dr. MUNIR KARAM
Sala "Des. Aurelio Feijo" —
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Costa Pinto" —
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto" —
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurelio Feijo" —
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Pacheco Junior" —
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurelio Feijo" —
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
Dr. JOSE VIDAL COELHO — Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto" —
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Junior" —
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto" —
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZAITAR
Dr. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Junior" —
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Junior" —
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MÁRIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLLO
Dr. MUNIR KARAM

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. JOSE VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. OCTAVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZAITAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente as
SEXTAS-FEIRAS
O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

PORTARIA Nº 001700

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SIGURD ROBERTO BENGTTSSON, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da 1ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 05 de agosto do ano em curso, em virtude da licença do Juiz titular.

Curitiba, 16 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001757

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da 21ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 08 e 11 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do titular para participação de sessão no Tribunal de Alcáida.

Curitiba, 16 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001758

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30234/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora JEANE CARLA FURLANH, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de seis (06) a-

nos e setenta e três (73) dias, correspondente ao período compreendido entre 24 de outubro de 1986 e 28 de junho de 1987 e de 29 de junho de 1987 e 04 de janeiro de 1993, em que exerceu atividades advocatícias, em caráter provisório e com inscrição definitiva, respectivamente, nos termos do Decreto Lei nº 2019/83.

Curitiba, 16 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001759

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32514/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, trinta (30) dias de férias alusivas a um período de 1990, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 16 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001760

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34877/94, resolve

CONCEDER

a ELIZABETE REGINA VEDOVATTO HERCULANO, Oficial do Registro de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guaíra, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 26 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001761

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31870/94, resolve

I - R E V O G A R

a partir de 31 de julho do ano em curso, a Portaria nº 958, de 03 de maio de 1994, na parte referente a disposição de JURACI DE CONTO GOETTEMS, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palotina, para a Diretoria do Fórum da Comarca de Guaratuba.

II - C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

da Comarca de Toledo, a servidora supracitada, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Curitiba, 16 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001762

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37302/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12 e 13 de agosto do ano em curso, a fim de proferir palestra no "V Congresso Nacional de Guardas Municipais", em Poços de Caldas.

Curitiba, 16 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001763

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34812/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 11 e 12 de agosto do ano em curso, a fim de participar do "XIX Encontro Inter-Estadual de Magistratura do Trabalho", em Florianópolis-SC.

Curitiba, 16 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO 16/94

PROT. Nº 21.538/94- ROSANGELA SOARES ROCHA DA FONSECA. (Assun to: Correção Monetária sobre abono de férias) I- Nos termos do parecer retro, indefiro o pedido de fls 02, por falta de amparo legal. II- Comunique-se e archive-se. Em 09 de agosto de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA. Presidente.

Curitiba, 17 de agosto de 1994

Cleide Esper Fagundes
CLEIDE ESPER FAGUNDES

Diretora do Departamento Administrativo,
em exercício.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 2A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 24 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON CORREIA	009	0035082-1
ADRIANA BASSO	009	0035082-1
AIRTON MARTINS MOLINA	005	0032301-9
ALFREDO DE FREITAS PIMENTEL NETO	012	0028827-9
ANA MARIA LOPES PINTO	017	0032379-7
	018	0032810-3
	020	0033851-8
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	020	0033851-8
ANOAR VALE FERRO	008	0035071-8
ANTONIO BUENO	024	0029560-3
ANTONIO CARLOS GUIMARAES TAQUES	001	0029068-4
ANTONIO FRANCISCO C ATHAYDE	022	0030905-9
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	020	0033851-8
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	017	0032379-7
	019	0033450-1
	020	0033851-8
BERNADETE DIAS GUIMARAES	010	0024614-6
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	014	0029640-6
CARLOS ROBERTO CLARO	014	0029640-6
CARMEN FRANCISCA WOJPOWICZ DA SILVEIRA	008	0035071-8
CESAR ANTONIO DA CUNHA	002	0030307-3
	003	0030313-1
CLEUSA DA ANUNCIACAO GONCALVES	014	0029640-6
CLOVIS VIRGENTIN	005	0032301-9
CRISTINA LUISA HEDLER	008	0035071-8
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	001	0029068-4
	018	0032810-3
	022	0030905-9
DANIELLE TETU RODRIGUES	007	0034510-6
DANTON DE ALMEIDA SEGURADO	008	0035071-8
DANTON NOVAIS FILHO	008	0035071-8
DARCI KASPRZAK	015	0030009-2

ACAO ORIG. : 00000014/93 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 38405/94
 IMPETRANTE : MIEKO ITO (ADVOGADO)
 : SIMONE MARQUES SZESZ (ADVOGADO)
 PACIENTE : PAULO ANTERIO MANSANO
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

COMARCA : CONGONHINHAS
 ACAA ORIG. : 00000001/94 PEDIDO DE PROVIDENCIAS
 PROTOCOLO : 38584/94
 REQUERENTE : JOSE CARLOS FERREIRA
 : JOSE MANDUENHO
 : GERALDO BENEDITO NARDI
 : SILVIO CANTOIA
 REQUERIDO : CARLOS ALBERTO FERREIRA
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME 3)
 JUIZ REL CONV : JUIZ MILANI DE MOURA

*** ORGAO ESPECIAL ***

HABEAS CORPUS CRIME

242.PROCESSO : 0035452-3
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/08/94
 COMARCA : SIQUEIRA CAMPOS
 VARA : VARA UNICA
 ACAA ORIG. : ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 38907/94
 IMPETRANTE : RUI DE OLIVEIRA EM SEU FAVOR REU PRESO
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

QUEIXA CRIME (OE)

249.PROCESSO : 0035378-2
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 11/08/94
 COMARCA : SERTANOPOLIS
 ACAA ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 38308/94
 QUERELANTE : E P D A
 ADV : ADYR SEBASTIAO FERREIRA
 QUERELADO : C F D S L P D J D C D S
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

APELACAO CRIME

243.PROCESSO : 0010472-9 (90.50.00031)
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 09/08/94
 COMARCA : ASSIS CHATEAUBRIAND
 VARA : VARA CRIM INF E JUV FAM E ANEXOS
 ACAA ORIG. : 00000055/87 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 02783/09
 APELANTE : JORDAO DA SILVA
 ADV : WILSON DIAS DOS REIS JUNIOR
 PELADO : NATALINO BARIVIERA
 ELATOR : JUSTICA PUBLICA
 JUIZ REL CONV : (CARGO VAGO - CRIME 3)
 REVISOR : JUIZ MILANI DE MOURA
 : DES. PLINIO CACHUBA

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento
 eletronico referente ao periodo de 09 de Agosto de 1994 a 15 de
 Agosto de 1994.

Curitiba, 16 de Agosto de 1994.

DES. NUNES DO NASCIMENTO
 VICE-PRESIDENTE em exercicio

APELACAO CRIME

244.PROCESSO : 0029792-5
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 15/08/94
 COMARCA : GRANDES RIOS
 VARA : VARA UNICA
 ACAA ORIG. : 00000034/88 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 46228/93
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : SILVIO LUIZ DE FRANCA
 ADV : JOSE EDINEUDES BATISTA
 : JOSE TEODORO ALVES
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME 3)
 JUIZ REL CONV : JUIZ MILANI DE MOURA
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 41/94

APELACAO CRIME

245.PROCESSO : 0031500-8
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 12/08/94
 COMARCA : PIRAQUARA
 VARA : VARA CRIM INF E JUV FAM E ANEXOS
 ACAA ORIG. : 00000084/92 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 02513/94
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : ARDOINO BARBOSA REU PRESO
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME 3)
 JUIZ REL CONV : JUIZ MILANI DE MOURA
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUÁRIO Nº 94.244-0, DA COMARCA DE GOIOERÊ
 REQUERENTE:-Doutor Juiz de Direito da Comarca
 CARGO:-Escrivão do Cível
 ACÓRDÃO Nº 7071
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-08/08/94
 RELATOR:-Des.Negi Calixto
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, INDICOU OS
 SERVENTUÁRIOS SERGIO CARLOS FAVA, Escrivão do Cível da Comarca de Al
 tônia; JUSSARA ANGÉLICA KIZERLLA, Escrivã do Cível da Comarca de Cam
 pina da Lagoa; e CIRO ANTONIO TAQUES, Contador, Partidor, Distribui
 dor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Ipiranga,
 À REMOÇÃO AO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE GOIOERÊ.

APELACAO CRIME

246.PROCESSO : 0033337-3
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 09/08/94
 COMARCA : UNIAO DA VITORIA
 VARA : VARA CRIMINAL
 ACAA ORIG. : 00000132/86 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 18827/94
 APELANTE : LUIZ ELINEU GALESKI XAVIER DO REGO
 ADV : ALCIDES BITENCOURT PEREIRA
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME 3)
 JUIZ REL CONV : JUIZ MILANI DE MOURA
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUÁRIO Nº 94.213-0, DA COMARCA DE COLOMBO
 REQUERENTE:-Doutora Juíza de Direito Diretora do Fórum
 CARGO:-Escrivão do Crime
 ACÓRDÃO Nº 7072
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-08/08/94
 RELATOR:-Des. Negi Calixto
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICOU
 O SERVENTUÁRIO EDEMIR BOZESKI, Escrivão do Crime da Comarca de Parana
 guá, e POR MAIORIA DE VOTOS, OS SERVENTUÁRIOS ARISTÓTELES COELHO ROSA
 JUNIOR, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Ava
 liador Judicial da Comarca de Pérola; e ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR,
 Escrivão do Crime da Comarca de Mamborê, À REMOÇÃO AO CARGO DE ESCRI
 VÃO DO CRIME DA COMARCA DE COLOMBO.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

247.PROCESSO : 0035307-3
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/08/94
 COMARCA : MAMBORÉ
 VARA : VARA UNICA
 ACAA ORIG. : 00000035/93 ACAA PENAL
 PROTOCOLO : 36986/94
 RECORRENTE : CACILDA GOMES DE CASTRO KIRACH
 ADV : JOSE LUIZ GURGEL
 ADV : MARIANGELA CUNHA
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 ASS ACUSACAO : DEMETRIO KIRACH E SUA MULHER
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME 3)
 JUIZ REL CONV : JUIZ MILANI DE MOURA

PEDIDO DE PERMUTA Nº 94.1030-3, DE GUARANIAÇU/MARINGÁ/PARANAVÁI
 REQUERENTES:-Arlei Costa, Escrivão Distrital de Bormann, Comarca de
 Guaraniaçu; Arlei Costa Junior, Escrivão Distrital de Iguatemi, Comar
 ca de Maringá e Antonio Rodrigues de Souza, Titular do 3º Tabelionato
 de Notas da Comarca de Paranaváí.
 ACÓRDÃO Nº 7073
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-08/08/94
 RELATOR:-Des. Negi Calixto
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEPERIU
 O PEDIDO.

PEDIDO DE PROVIDENCIAS (CAM)

248.PROCESSO : 0035422-5
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/08/94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94.169-0, DE CURITIBA.
 INTERESSADA:-Corregedoria Geral da Justiça do Estado
 INDICIADO:-Altevir Pimpão Cesar de Almeida, Escrivão da 4ª Vara Cível
 ACÓRDÃO Nº 7074
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-08/08/94
 RELATOR:-Des. Negi Calixto
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMI
 NOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
 PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUÁRIO Nº 94.3-0, DA COMARCA DE PONTA GROS
 SA.
 REQUERENTE:-Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum

CARGO:-Escrivão Distrital de Guaragi

ACÓRDÃO Nº 7075

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-08/08/94

RELATOR:-Des. Negi Calixto

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICOU OS SERVENTUÁRIOS LUCIANE LURDES MÜLLER, Escrivã Distrital de Rio Novo Comarca de Reserva, e EVERALDO PRESTES CORDEIRO, Escrivão Distrital de Calógeras, Comarca de Arapoti, À REMOÇÃO AO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRI-TAL DE GUARAGI, COMARCA DE PONTA GROSSA.

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/94

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO, o contido no Capítulo II do Regulamento da Escola Superior da Magistratura, que dispõe sobre a inscrição e teste seletivo ao Curso de Preparação para a Magistratura;
2. CONSIDERANDO, a necessidade de racionalizar a aplicação do teste seletivo ao ingresso de candidatos na Escola Superior da Magistratura;
3. CONSIDERANDO, que o teste de múltipla escolha permitirá um processo de seleção mais objetivo, autorizando, por outro lado, que o processo de seleção seja classificatório, na forma prevista no art. 6º, letra "a" do Regulamento da Escola Superior da Magistratura.

R E S O L V E, ad referendum do Conselho Técnico,

Art. 1º - Alterar o atual teste seletivo de candidatos ao curso regular de preparação para a Magistratura, para instituir apenas uma prova classificatória, que deverá ser realizada através do processo de múltipla escolha:

Art. 2º - O conteúdo programático do novo processo seletivo, continuará a ser constituído pelas seguintes disciplinas: a) Direito Penal; b) Direito Processual Penal; c) Direito Civil; d) Direito Processual Civil; e) Direito Constitucional e f) Direito Administrativo, na forma contida no art. 4º, letra "a" do Regulamento da Escola Superior da Magistratura.

Art. 3º - O teste de natureza classificatória, deverá conter 50 questões de múltipla escolha, abrangendo as disciplinas constantes no artigo 2º (art. 4º, letra "a" do Regulamento da ESMPR) da presente portaria, cuja área de concentração, por disciplina, deverá conter o seguinte número de questões: a)- Direito Civil - 10 questões; b)- Direito Processual Civil - 10 questões; c)- Direito Penal - 10 questões; d)- Direito Processual Penal - 10 questões; e)- Direito Constitucional - 05 questões; f)- Direito Administrativo - 05 questões.

Art. 4º - O candidato que obtiver nota igual a zero em uma das disciplinas elencadas no art. 2º da presente portaria, será automaticamente eliminado. A nota mínima de cada disciplina será 4,0 (quatro), mantendo-se a média 5,0 (cinco) no resultado final, na forma prevista no art. 6º, letra "a" do Regulamento da Escola Superior da Magistratura.

Art. 5º - O prazo de duração do teste seletivo será de 04:00 horas, com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas, que no corrente ano, será realizado no dia 1º de outubro de 1994.

Art. 6º - Todas as questões relativas à elaboração, seleção, impressão, aplicação e outras medidas administrativas pertinentes, ficarão a encargo exclusivo da banca examinadora, designada pelo Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura, cujo presidente caberá coordenar e disciplinar os trabalhos relativos à execução do teste seletivo.

Art. 7º - Após a aplicação do teste seletivo, o presidente da banca examinadora deverá, em 48 horas, entregar o resultado à Coordenação Geral da Escola da Magistratura, com a respectiva lista de classificação.

Art. 8º - Todas as demais normas previstas no Regulamento da Escola Superior da Magistratura do Paraná, continuam em vigência, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Curitiba, 08 de agosto de 1994

CLAYTON REIS

Diretor da ESMPR

TRIBUNAL DE ALCAIDA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 1149

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 19242-7/01, DE LONDRI-NA - 4ª VARA CÍVEL: Recorrente: Brasifrio S/A. Indústria e Comércio de Refrigeração e outro. Adv: Guilherme Moreira Rodrigues e João Soares Galdas. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Adv: Osvaldo Gimes e Mário José Negrelio. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao colendo Superior Tribunal de Justiça. Em, 11 de agosto de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 59413-8/01, DE CATAN-DUVAB: Recorrente: Nelci Efigênia Formighieri Bernoldi. Adv: Márcia Regina Rodacoski. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Adv: Sérgio Ricardo Fior, Anoar Vale Ferro, Almirante Melati e Lincoln Fagundes. EM CONCLUSÃO: Pelas razões ora expostas, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se. Curitiba, 29 de julho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 64409-7/01, DE MATE-LÂNDIA: Recorrente: Bernardo Frederico Jensen. Adv: Márcia Regina Rodacoski. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Adv: Almirante Melati, Anoar Vale Ferro, Sérgio Ricardo Fior e Lincoln Fagundes. EM CON-CLUSÃO: Pelas razões ora expostas, nego seguimento a ambos os re-cursos. Publique-se. Curitiba, 29 de julho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 64702-3/01, DE MATE-LÂNDIA: Recorrente: Avelino Stefanoski. Adv: Márcia Regina Rodacoski. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Adv: Almirante Melati, Sérgio Ricardo Fior e Lincoln Fagundes. EM CONCLUSÃO: Pelas razões ora ex-postas, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se. Curitiba, 29 de julho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 62547-4/01, DE LONDRI-NA - 8ª VARA CÍVEL: Recorrente: Itapema Comércio de Café Ltda.. Adv: Dioniltro Rubens Pavan. Recorrido: Banco Bradesco S/A.. Adv: Gilberto Pedriali, João Edson Lencas Caputo e Wilson Gomes da Silva. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 02 de agosto de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 32913-9/02, DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL: Re-corrente: Kusma & Cia. Ltda.. Adv: João Leonel Gabardo Filho, Cesar Augusto Terra e Nancy Mehra de Medeiros N. Oliveira. Recorrido: Alice Lopes Sardinha. Adv: Luericy Lino Lopes e Amauri Baptista Saigueliro. EM CONCLUSÃO: Diante das razões ora expostas, entendo não caracterizado o dissídio jurisprudencial, e, assim, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 28 de julho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 48882-9/01, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL: Re-corrente: Quarta Igreja do Evangelho Quadrangular. Adv: Alceu Wal-dir Schultz. Recorrido: Espólio de Jorge Emanuel Mendes Mendonça. Adv: Adilson Luis Ferreira, Maria Elzi de Mattos Teixeira Ban-zatto, Solange Cândida Wulcik e Luzara G. S. Figueiredo. EM CON-CLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 05 de agosto de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 48978-4/02, DE BARBOSA FERRAZ: Recorrente: Ban-co do Brasil S/A.. Adv: Sylvio José Eriberto Gruber e Rubens Car-los Bittencourt. Recorrido: Amaro Pinheiro da Silva. Adv: Carlos Roberto Garcia. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao co-lando Superior Tribunal de Justiça. Em, 11 de agosto de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 49588-7/02, DE CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Indústrias Reunidas Cariri S/A. e outros. Adv: Rosângela Khater e Humberto Tsuyoshi Kohatsu. Recorrido: Ban-

Direito da Comarca de Colorado, Estado do Paraná,
na forma da lei, etc.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita o requerido ALIPIO DE FREITAS LUIZ, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação de EX.FISCAL-FAZENDA sob n 000057/93, que lhe move FAZENDA PUBLICA DO ESTADO PARANA, para no prazo de cinco dias, efetuar o pagamento do débito da quantia de cr\$ 9.443,24, representada pela certidão de dívida ativa ns.1927387-8 expedida pelo Fazenda Publica do Estado do Paraná, acrescida das cominações legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente ao executado ALIPIO DE FREITAS LUIZ, mandou expedir o presente edital, com o prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Colorado, Estado do Paraná, aos 20 de julho de 1.994. Eu [assinatura] (Aya Sato), escrivã, digitei e subscrevi

FR\$ 61.60 P. 806

RICARDO MITSUO ABE
Juiz SUBSTITUTO

FORMOSA DO OESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS)

FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CONTADOS NA FORMA DA LEI ENCONTRA-SE ABERTA O PRAZO PARA O PEDIDO IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS NESTE JUÍZO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ESCRIVÃO DISTRITAL DE IRACEMA DO OESTE**. Os INTERESSADOS DEVERÃO DIRIGIR AO JUÍZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM, PRESIDENTE DO CONCURSO, REQUERIMENTO INDICANDO OS MOTIVOS DAS IMPUGNAÇÕES, PARA QUE SE PROCESSE NA FORMA DOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DE CONCURSOS. AUTOS Nº 150/94

- | Nº | NOME |
|-----|---|
| 001 | NEIVA LOURDES DESTRI HAUNSTEIN |
| 002 | ANA CRISTINA LEITE MARQUES SKROCH |
| 003 | RENE TONELLI |
| 004 | LUCIANE SANCHES BÖHRER |
| 005 | ROGERIO BORBA |
| 006 | JACQUELINE DE FATIMA GORIANO BORBA |
| 007 | EUNICE MARIA RIBEIRO FONTES DOS SANTOS |
| 008 | JOSE ALBERTO DE BARROS |
| 009 | WANESSA DE OLIVEIRA |
| 010 | CICERO LUIZ MOSER |
| 011 | AMAURI CAMARINI |
| 012 | RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA |
| 013 | RENATO DISPARO GOMES |
| 014 | HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO |
| 015 | ODILON DE OLIVEIRA ARANTES |
| 016 | ARI BERNARDI |
| 017 | TREZINHA VIANA PERIERA FRASSON |
| 018 | JAQUELINE CELESTE SAMARA |
| 019 | SIMONE FERRAZ SIMONI MARQUES |
| 020 | MARLENE BORTOLIN |
| 021 | CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO |
| 022 | AMAURI GARCIA MIRANDA |
| 023 | MARIA DE FATIMA LANGE |
| 024 | LUCIMARA GOMES GARCIA CENTENARO |
| 025 | ANTONIO GUEDES DE SOUZA |
| 026 | BERNARDETE DE FATIMA GUILHERME ESCORSIN |
| 027 | NILTON TADEU ESCORSIN |
| 028 | DENIZE REITER |
| 029 | MARLENE DEVALY NICŁOSKI |
| 030 | MATHEUS SCHEITT |
| 031 | JEFFERSON ESTEVES SANTOS |
| 032 | CARLOS PEREIRA DOS SANTOS |
| 033 | ELIANE SAUERESSIG ZEBALLOS ROLON |
| 034 | LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON |
| 035 | ELIZABETH HEIDEMAM ROCHA |
| 036 | CELSO COLETTI |
| 037 | SELMA ELISA PEREIRA VOSGERAU GRECCA |
| 038 | PATRICIA KLEMTZ DE ABREU PESSOA |
| 039 | MILTON MARTINS PORTELINHA |
| 040 | JOSE RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR |
| 041 | EDNA LUCIA MELO NOGUEIRA |
| 042 | IVAN ROBERTO CENCI |
| 043 | MARIA DE LOURDES BOTELHO ELIAS DOS SANTOS |
| 044 | Terezinha Sueli Sabino |
| 045 | LUIZ RENATO SEQUINEL FERNANDES |
| 046 | EDER JONAS KHOL |
| 047 | ANTONIA VIRLEY CONTATO GARCIA |
| 048 | MARCELO LUIZ PINTO VIEIRA |
| 049 | ADEMAR VIANA PEREIRA |
| 050 | DEISE KELEN KUNTZE |

FORMOSA DO OESTE, 05 de AGOSTO de 1994. Eu [assinatura] (FABIO ALEXANDRE BATISTA AYRES), E. JURAMENTADO DO CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS QUE O DATILOGRÁFI E SUBSCREVI.

LUIZ CLAUDIO COSTA - JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DO CONCURSO.

FR\$ 123.20 P. 727-p/TRIB.DE JUSTIÇA



FOZ DO IGUAÇU

EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO - 1ª VARA CÍVEL
PRAZO DE TRINTA (20) DIAS

CITANDO e INTIMANDO: O requerido: **DEJANIR JOSE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, de profissão ignorada, residente atualmente em lugar incerto e não sabido.

AUTOS DE REINTEGRACAO DE POSSE, sob nº 158/92

OBJETIVO: C I T A Ç Ã O do requerido supra qualificado, para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, a realizar-se no dia 29/09/94, As 14:00, na sala de audiências deste Juízo da 1ª Vara Cível, sito à rua Benjamin Constant, 62, Fórum, nesta cidade, podendo nela oferecer defesa oral ou escrita, bem como produzir provas, através de advogado, sob pena de não o fazendo, se presumirem como aceitos, os fatos alegados pela Autora, e I N T I M A Ç Ã O para comparecer ao início da referida audiência, a fim de possibilitar a tentativa de conciliação, bem como prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão.

REQUERENTE: WALDECIR ANTONIO SEGANFREDO

ALEGAÇÕES DO AUTOR: Em resumo: I- " Tendo o MM. Juiz determinado a emenda da inicial nos termos do art. 275, II, "a", do CPC e art. 276, do mesmo codex; onde alega o autor, em resumo, que é proprietário de uma motocicleta, marca Honda, modelo CBX 150 aero, ano 1988, chassi nº 9C2K00501JR100863, e tendo o requerido em novembro de 1991 demonstrado interesse na compra da referida motocicleta, levando-a para o interior do Estado de São Paulo, divisa com o Paraná e havendo receio de perda da mesma o autor ajuizou neste Juízo Ação Cautelar de Busca e Apreensão (Autos nº 158/92), tendo sido deferida e efetivada a medida liminar, pediu o Autor a procedência da ação e a posse definitiva do bem, com a devida citação do requerido, apresentando rol de testemunhas, a saber: João Renato Schefer, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade e Valdir Maldonado, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade. Valor atribuído à causa CR\$ 100.000,00.

PRAZO DO EDITAL: Vinte (20) dias.

Foz em, 04 de abril de 1.994. Eu, [assinatura], Silene B. Kaizer, Auxiliar Juramentada, o datilografei e subscrevi.

T. 65433 P. 677

STEWALT CAMARGO FILHO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITACÃO DO REQUERID a Jussara Aparecida Prestes

PELO PRAZO DE 30(trinta) dias

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, MENORES E ANEXOS, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente

Edital virem ou dela conhecimento tiverem, especialmente a requerida a Jussara Aparecida Prestes, brasileira, separada judicialmente residindo em lugar incerto e não sabido

que por este juízo se processam os autos nº 450/94 de Conversão de Separação em Divórcio

contra sí proposta por João Suehiro Wahasugui

;cuja petição mereceu o seguinte r.despacho: Cite-se a requerida por edital pelo prazo de 30(trinta) dias. Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 1994- Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira- Juiz de Direito.

E, fica a parte requerida advertida que se não apresentar resposta a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agosto de